



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

DATA: 03/02/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2023

CONTRATADO: MILHARES E SCHONS LTDA – EPP

CNPJ: 03.350.868/0001-00

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 2.845,73 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR,



.000001

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 21/2023	DATA: 02/03/2023
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> O presente tem a finalidade de solicitar a abertura de procedimento licitatório para aquisição de um bebedouro industrial para atendimento das necessidades dos servidores e visitantes do paço municipal de Palmital – PR.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> <i>Tendo em vista o grande número de pessoas que trabalham e circulam diariamente no edifício da prefeitura municipal de Palmital – PR faz-se necessário o fornecimento de água com sistema de filtragem e refrigeração em quantidade suficiente para atender a demanda, visto que o bebedouro que hoje encontra-se instalado é bastante pequeno e antigo, não tendo capacidade de fluxo de água condizente com o número de pessoas que o utilizam.</i>	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionario responsável: VALDENEI DE SOUZA – Prefeito Municipal.	



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰⁰⁰²

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Aquisição de bebedouro industrial para suprir a necessidade de água potável aos servidores que prestam serviços no prédio da Prefeitura de Palmital - PR bem como aos contribuintes que visitam. Conforme a descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
01	Bededouro industrial, 50 lits, Inox, coluna, 2 torneiras	Unid.	01		
				TOTAL	

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme dotação em anexo.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 8.666/93;

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigação futura. O mesmo deverá ser entregue ao órgão requisitante de forma imediata .



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰⁰⁰³

CNPJ: 75.680.025/0001-82

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para suprir a necessidade de um aparelho eficiente e de alta qualidade para fornecer aos seus servidores e contribuintes que necessita do atendimento nas repartições do paço. O bebedouro industrial garante a filtragem da água, retirando dela micropartículas contaminantes e ainda o cloro, que pode torná-la esbranquiçada, com gosto e com cheiro inadequado.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Moisés Lupion - Palmital - PR, em horário de expediente: das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30, de segunda a sexta-feira, Telefone (42) 3657-1222.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993;

I - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

6.2 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;

6.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Administração em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2 Fazer o Cadastro de Fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, preenchendo o formulário e enviando relação de documentos;

7.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰⁰⁰⁴

CNPJ: 75.680.025/0001-82

7.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

7.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

7.8 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se o disposto na da lei nº 8.666/93;

Palmital – PR, 02 de Março de 2023

SALETE APARECIDA DE LIMA MACHULA
Assessora de Gabinete

páscoa Americanas · ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja · queeero >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Palmital - PR

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

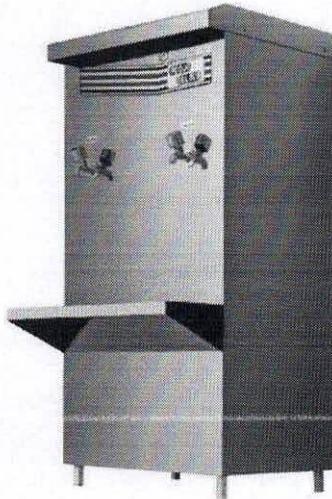
americanas empresas
uma americanas inteira para sua empresa



acesse

página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > refrigeração industrial > bebedouro

favoritar compartilhar



Bebedouro Industrial Acqua Gelata Inox 2 torneiras 50 litros 110v - PRE50

★★★★★ faça a 1ª avaliação (3 perguntas)

Bebedouro Industrial Acqua Gelata 50 litros Inox 2 Torneiras Pre 50-110v Os bebedouros da linha Acqua Gelata foram desenvolvidos para uso em áreas de grande circulação com o objetivo de tornar sua vida mais prática e saudável. Com o...

[mais informações](#)

voltagem: 110v/110

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.416,64 **28%**

R\$ 3.139,00

até 8x de R\$ 392,37

[mais formas de pagamento](#)

Palmital - PR

receba até 21 de março
R\$ 349,00

comprar

Este produto é vendido e entregue por **CLIMA RIO**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

quem viu este produto viu também



patrocinado

micro-ondas 20l mras21, potência 700w, 10 níveis de...

★★★★★ 158 avaliações

R\$ 553,00 **12%**

R\$ 487,34

com pix

frete grátis



lavadora de roupas electrolux 8,5kg les09 branca essenci...

★★★★★ 1914 avaliações

R\$ 1.748,75 **20%**

R\$ 1.399,00

com pix



geladeira/refrigerador electrolux french door dm8...

★★★★★ 754 avaliações

R\$ 7.360,24

8x de R\$ 920,03 sem juros no cartão de crédito



ar condicionado split electrolux 12000 btus...

★★★★★ 197 avaliações

R\$ 1.798,00 **12%**

R\$ 1.582,24

com pix



micro-ondas 28 litros

★★★★

R\$ 694,40

R\$ 624

com pix

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [*Confira regras](#)

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos



magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Castro - 85270-000

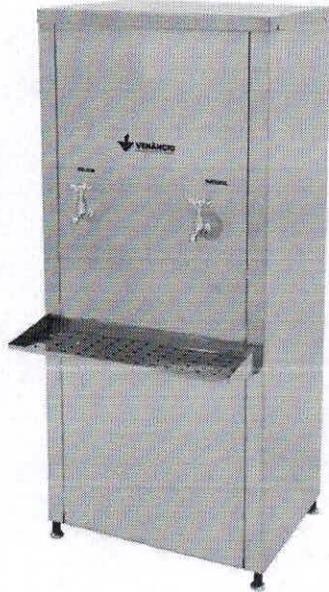
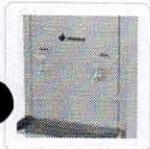


Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o Super

magalu > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Refrigeração Industrial > Bebedouro de Água Refrigerado 50 Litros Venâncio RB15 127V

Bebedouro de Água Refrigerado 50 Litros Venâncio RB15 127V

Código kbf1dcbdka | [Ver descrição completa](#) | [Venâncio](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Alcamar**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.766,08

ou 10x de R\$ 376,61 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 3.766,08
10xR\$ 376,61

COMPRAR AGORA

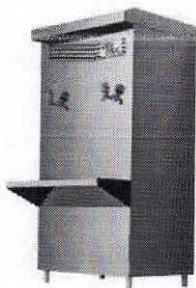
ADICIONAR À SACOLA

CASTRO, PR - 85270-000 [alterar](#)

Receba em até 18 dias úteis
Após o pagamento confirmado **R\$ 141,74**

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Quem viu este produto, viu estes também



Bebedouro Industrial 2 Torneiras 50 Litros Acqua Gelata PRE50 Inox 127V

~~R\$ 3.199,00~~
R\$ 2.825,10

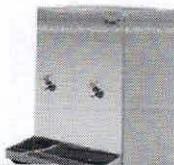
no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R\$ 313,90 sem juros



Bebedouro Industrial Inox 50 Litros BIXBP50 Nardin

~~R\$ 2.700,04~~
R\$ 2.235,70

no PIX (10% de desconto)
ou 12x de R\$ 207,01 sem juros



Bebedouro de Água Refrigerado 50... R\$ 3.766,08 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



MILHARES E SCHONS LTDA. - EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1133 - CENTRO
CNPJ: 03.350.868/0001-00 | I.E.: 90192716-22 | CEL: (42)99974-0034
CEP: 85010-040 | GUARAPUAVA - PR
www.barracaoequipamentos.com

000007

*** ORÇAMENTO ***

Código: 26522
Cliente: 00002 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Data: 02/03/2023 Hora: 10:25

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Fone:

Vendedor: ALINE CRISTINA FARIAS RODRIGUES

Cod. Barras	Descrição dos Produtos	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
1127379	RESFRIADOR AGUA IND B50 2T 220V AB FRISBEL	1,00	2.845,73	2.845,73
1129182	220V/50LTS/2T (NAT/GELADA) RECIPIENTE REFRIGER	1,00	2.899,36	2.899,36

Forma de Pgto.: 001-à Vista

Valor Total: 5.745,09

Parcela	Vencimento	Valor
à Vista	02/03/2023	5.745,09

•.000008

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Codigo de area DDD + número do whatsapp

BR (+55) (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

≡ **CASASBAHIA**

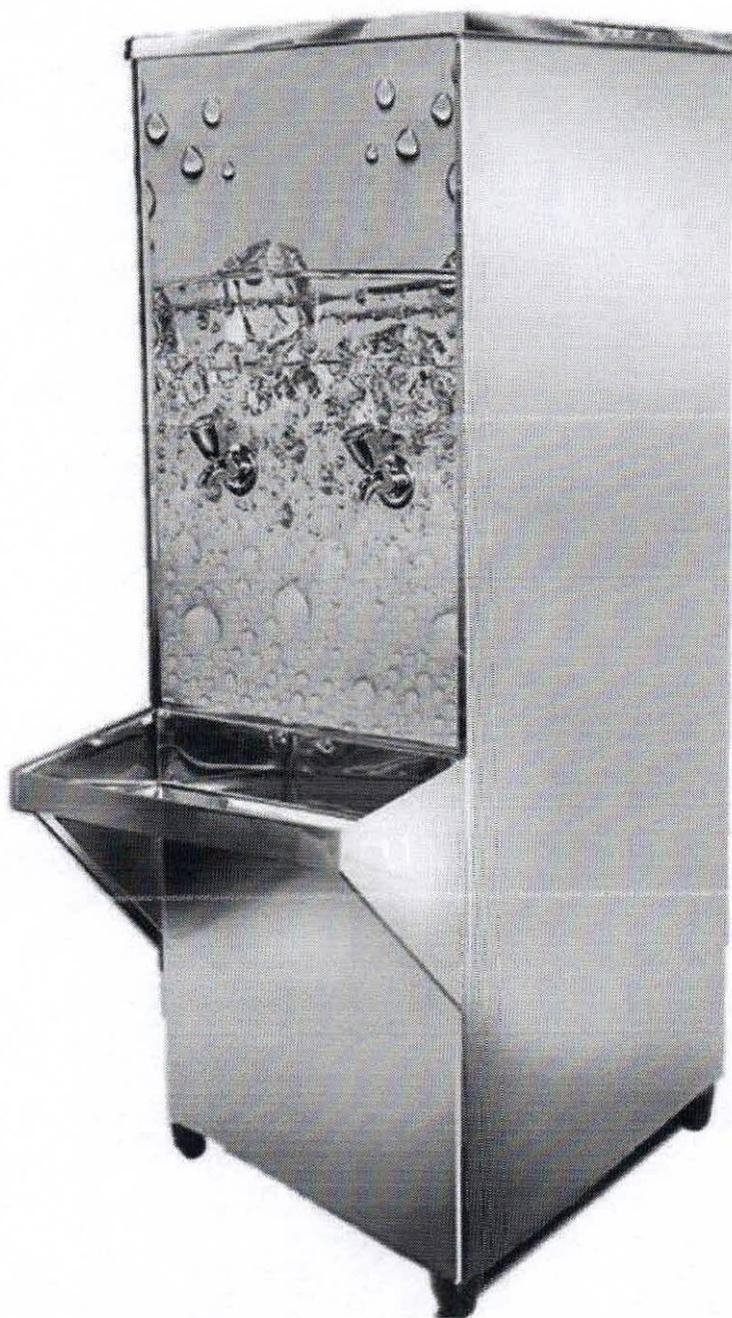


O que você está procurando?



📍 Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Bebedouro de Coluna Industrial 50 Litros Inox Frisbel 127V

(Cód. Item 1541312146)

000009

R\$ 2.915,60

ou até 8x de R\$364,45 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 2.915,60

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 291,56 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

Vendido e entregue por S.C. GARCIA BARBON

Calcule o frete e prazo de entrega

85270-000

[Usar minha localização](#)

Palmital - PR

Detalhes do produto



[Denunciar produto](#)



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.000010

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Ofício 021/2023 - GAB

Palmital PR, 02/03/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 59/2023

000011

Equipário

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
59	Aquisição de Material	03	02/03/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2023	
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE A NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PREFEITURA			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária para suprir a necessidade de um aparelho eficiente e de alta qualidade para fornecer aos seus servidores e contribuintes que necessita do atendimento nas repartições do paço. O bebedouro industrial garante a filtragem da água, retirando dela micropartículas contaminantes e ainda o cloro, que pode torná-la esbranquiçada, com gosto e com cheiro inadequado.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
035951	BEBEDORO DE ÁGUA IND B50 110V	UND	1,00	2.845,73	2.845,73
				TOTAL	2.845,73
				TOTAL GERAL	2.845,73

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 59/2023

000012

Equipiano

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
59	Aquisição de Material	03	02/03/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2023	
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega				
Local			Prazo	
PREFEITURA			Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária para suprir a necessidade de um aparelho eficiente e de alta qualidade para fornecer aos seus servidores e contribuintes que necessita do atendimento nas repartições do paço. O bebedouro industrial garante a filtragem da água, retirando dela micropartículas contaminantes e ainda o cloro, que pode torná-la esbranquiçada, com gosto e com cheiro inadequado.

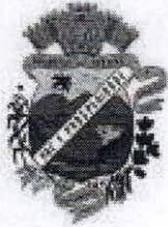
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035951	BEBEDORO DE ÁGUA IND B50 110V	UND	1,00	2.845,73	2.845,73
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais				
	04.122.0401-1018 Reequipamento Administração				
	4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
00640	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		2.845,73
				TOTAL	2.845,73
				TOTAL GERAL	2.845,73

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.1018	2.845,73
Cod 00640 Fonte 00000 G.Fonte E	2.845,73



MUNICÍPIO DE

000013

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 17 /2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

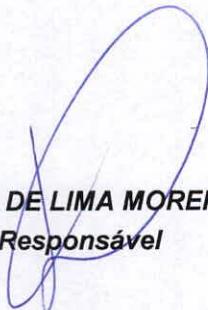
PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 59/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 02 de Março de 2023.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data ___/___/___

Ass: _____



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029582171-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.350.868/0001-00**

Nome: **MILHARES E SCHONS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MILHARES E SCHONS LTDA – EPP
CNPJ 03.350.868/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PATRICIA MICHELY MILHARES SCHONS, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial e bens, natural de Loanda – Paraná, maior, nascida em 06/07/1981, empresária, portadora do RG nº. 6.530.312-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 007.787.569-98, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 316 – Tancredo Neves – CEP 85020-380, no Município de Guarapuava – Paraná e, **MARCIA REGINA OLSEN MILHARES**, Brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho – Santa Catarina, maior, nascida em 26/02/1962, empresária, portadora do RG nº. 3.754.759-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 513.845.159-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Dutra, 60 – Núcleo Tancredo Neves – CEP 85020-575 no Município de Guarapuava – Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, MILHARES E SCHONS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.350.868/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1133, sala frente – Centro – CEP 85010-040, no Município de Guarapuava – Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 4110500891-9 em 19/08/1999, com contrato de TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA registrado sob NIRE nº 41206934878 em 30/11/2010, e última alteração sob nº 20125780516 em 22/08/2012, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTILIDADES PARA O LAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as dispostas nesta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.350.868/0001-00
NIRE 41206934878
MILHARES E SCHONS LTDA – EPP



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 14:57 SOB Nº 20162322577.
 PROTOCOLO: 162322577 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600602922. NIRE: 41206934878.
 MILHARES E SCHONS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MILHARES E SCHONS LTDA – EPP
CNPJ 03.350.868/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PATRÍCIA MICHELY MILHARES SCHONS, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial e bens, natural de Guarapuava – Paraná, maior, nascida em 06/07/1981, empresária, portadora do RG nº. 6.530.312-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 007.787.569-98, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 316 – Tancredo Neves – CEP 85020-380, no Município de Guarapuava – Paraná e, **MARCIA REGINA OLSEN MILHARES**, Brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho – Santa Catarina, maior, nascida em 26/02/1962, empresária, portadora do RG nº. 3.754.759-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 513.845.159-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Dutra, 60 – Núcleo Tancredo Neves – CEP 85020-575 no Município de Guarapuava – Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **MILHARES E SCHONS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.350.868/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1133, sala frente – Centro – CEP 85010-040, no Município de Guarapuava – Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 4110500891-9 em 19/08/1999, com contrato de TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA registrado sob NIRE nº 41206934878 em 30/11/2010, e última alteração sob nº 20125780516 em 22/08/2012 resolvem, CONSOLIDAR o contrato social mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MILHARES E SCHONS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na **Rua Barão do Rio Branco nº 1133, sala frente – Centro – CEP 85010-040**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
PATRÍCIA MICHELY MILHARES SCHONS	77.000	77.000,00
MARCIA REGINA OLSEN MILHARES	33.000	33.000,00
TOTAIS	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTILIDADES PARA O LAR.**

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, com início de suas atividades em 01/08/1999 podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então em obediência a determinação legal, observado quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 14:57 SOB Nº 20162322577.
 PROTOCOLO: 162322577 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600602922. NIRE: 41206934878.
 MILHARES E SCHONS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MILHARES E SCHONS LTDA – EPP
CNPJ 03.350.868/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade. Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Não se dissolve a sociedade nem entrará em liquidação em caso de falecimento, retirada, falência, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder a um balanço geral na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, pagando a sociedade ou ao sócio que se retirar ou aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento ou da retirada, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento ou da data da retirada.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

- I. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA NONA: Fica condicionada à aprovação unânime em reunião, a Chamada de Capital, ou seja, a subscrição de quotas novas, com ou sem ágio, para aumentar o capital, em percentual proporcional à participação societária original de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **PATRICIA MICHELY MILHARES E SCHONS** e **MARCIA REGINA OLSEN MILHARES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, ficando facultado ao sócio o uso individual do nome empresarial desde que nos interesses da sociedade, com os poderes de responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 14:57 SOB Nº 20162322577.
 PROTOCOLO: 162322577 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600602922. NIRE: 41206934878.
 MILHARES E SCHONS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MILHARES E SCHONS LTDA – EPP
CNPJ 03.350.868/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É expressamente proibido ao Administrador nomeado para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios utilizarem-se do nome empresarial em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor a terceiros, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou coloquem em risco seu patrimônio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para que tenham valor, serão sempre assinados pelo administrador por no mínimo 01(uma) assinatura: os contratos e documentos que impliquem responsabilidade social; os atos relativos à aquisição, alienação ou oneração dos bens do ativo imobilizado, a contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, seja como mutuante, seja como mutuário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É reconhecido aos sócios, mediante aprovação unânime em reunião, o direito de promover, mediante alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior;

- I. Violar algumas das estipulações do contrato social;
- II. Tornar-se incapaz, interdito ou inabilitado.
- III. Decair da confiança dos outros sócios por insolubilidade, fuga, ausência para lugar não sabido, perpetração de crime, má conduta, descrédito, inimizade com os sócios, desinteligência continuada, e outros fatos análogos.
- IV. Fazer concorrência desleal a sociedade.
- V. Agir ou omitir-se de tal forma que possa colocar a sociedade em situação de ilegalidade ou irregularidade.
- VI. Promover a Chamada de Capital para aumento das quotas em seu próprio benefício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço patrimonial levantado à época, e pagos, em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária, nos prazos estipulados na **cláusula oitava**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 14:57 SOB Nº 20162322577.
 PROTOCOLO: 162322577 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600602922. NIRE: 41206934878.
 MILHARES E SCHONS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MILHARES E SCHONS LTDA – EPP
CNPJ 03.350.868/0001-00
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os administradores, **PATRÍCIA MICHELY MILHARES E SCHONS** e **MARCIA REGINA OLSEN MILHARES**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

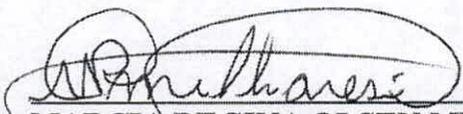
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 28 de março de 2016.



PATRÍCIA MICHELY MILHARES E SCHONS
SÓCIA-ADMINISTRADORA



MARCIA REGINA OLSEN MILHARES
SÓCIA-ADMINISTRADORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 14:57 SOB Nº 20162322577.
PROTOCOLO: 162322577 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600602922. NIRE: 41206934878.
MILHARES E SCHONS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VEICULOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E VEICULOS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094096960

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094096960

PARANA
 ASSOCIADA DO ESTADO
 87696601751
 9811787348

LOCAL: **GOARARAUA, PR**
 ASSOCIADA DO PORTADOR
 DATA EMISSÃO: **20/03/2020**

OBSERVAÇÕES

Nº REGISTRO: **01465556561**
 VÁLIDE: **19/03/2025**
 1ª EMISSÃO: **25/09/2000**

NOME: **PATRICIA MICHELLE MILHARESI SCHONS**
 DOC. IDENTIDADE / CRL. PASSOZ / PR: **6530312-4**
 SESP: **PR**

CPF: **007.787.569-98**
 DATA NASCIMENTO: **06/07/1981**

FILHA DE: **DIONÍSIO MILHARESI**
MARCIA REGINA OLSEN
MILHARESI

LIC. AC. **PR**
 CRL. HAB. **PR**

1

000020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.350.868/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILHARES E SCHONS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRACA O EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.010-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO barracaoc@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3622-9897
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **11:23:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 15687/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 644544 - MILHARES E SCHONS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.350.868/0001-00
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1133
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO

02/03/2023

DATA DE VALIDADE

90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de março de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILHARESI E SCHONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.350.868/0001-00
Certidão nº: 9084710/2023
Expedição: 02/03/2023, às 11:18:20
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILHARESI E SCHONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.350.868/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILHARES E SCHONS LTDA
CNPJ: 03.350.868/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:41 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **C525.01B6.866F.9B13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

.000025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.350.868/0001-00
Razão Social: MILHARESI E SCHONS LTDA ME
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1133 FDOS / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021900391322555324

Informação obtida em 02/03/2023 11:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR .000026

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

VALOR: R\$ 2.845,73 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MILHARES E SCHONS LTDA – EPP CNPJ: 03.350.868/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	640	03.005.04.122.0401.1018	00	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 02/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.000027

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MILHARES E SCHONS LTDA – EPP** empresa inscrita no CNPJ sob nº 03.350.868/0001-00.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 10/02/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000028

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

REF: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ÁGUA POTÁVEL AOS SERVIDORES E VISITANTES DO PAÇO MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 24/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 14/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MILHARES E SCHONS LTDA – EPP** empresa inscrita no CNPJ sob nº 03.350.868/0001-00

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 03/02/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL